

Proc. Administrativo 9- 8.693/2024

De: Alex F. - SMD-CR-CP

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 27/06/2024 às 11:34:18

Setores envolvidos:

GABPREF, SMD, SMD-CR-CP, SMD-CR-CEO-SEPAOP, PED. LIC.

Abertura de Processo Licitatório - Execução de Projetos de Iluminação Pública

Prezado [Moiseis de Matos - PED. LIC.](#)

conforme entendimento segue o Termo de Referência com as alterações solicitadas.

At.te

—

Alex Eliéser Fante

Coordenadoria de Planejamento

Anexos:

Termo_de_Referencia_Iluminacao_Publica_locais_diversos.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1 - Contratação por lotes, de empresa especializada para Execução de Serviços e Projetos de Iluminação Pública:

- LOTE 1 - Instalação de sistema de iluminação pública em LED, composta por postes de aço cônicos duplos, luminárias LED, entrada de energia e aterramento. Projeto executivo localizado no canteiro central da Avenida Maestro Gaya, município de Itararé/SP;

- LOTE 2 - Instalação de conjuntos de iluminação pública em LED, transformadores trifásicos e estrutura de rede primária/secundária. Projeto executivo compreende ruas do Distrito Industrial do município de Itararé/SP;

- LOTE 3 - Instalação de ponto de serviço de energia elétrica e conjunto de iluminação pública em LED. Projeto executivo a ser realizado na Rua Dona Hermelinda Maria Machado, Largo da Boa Vista, município de Itararé/SP.

- LOTE 4 - Instalação de sistema de iluminação pública em LED, composta por postes de concreto, luminárias LED, entrada de energia e aterramento. Projeto executivo localizado em prolongamento da Rua Heitor Pedroso de Mello, município de Itararé/SP.

- LOTE 5 - Instalação de 65 conjuntos de iluminação pública em LED e estrutura de rede secundária, utilizando posteamento já existente, no município de Itararé-SP.

- LOTE 6 - Instalação de 4 conjuntos de refletores LED e 3 entradas de serviço categoria B1. Projeto de Iluminação compreende trechos não pavimentados entre a Rua Maria Lina Santos e perpendiculares, município de Itararé/SP.

1.2 – O Critério de Julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL, conforme lote.

1.3 – O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

1.4 – O prazo de execução de será de 02(dois) meses contados da ordem de início de serviço, conforme lote.

2. Da Fundamentação para Contratação

2.1 - Tal contratação se fundamenta diante da necessidade de se fornecer iluminação pública de maneira adequada, sendo essencial para o desenvolvimento social e econômico do município. Ela é um dos elementos chave para a segurança pública nos centros urbanos, ajudando a prevenir a criminalidade, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, além de valorizar e preservar o patrimônio urbano, valorizando os espaços públicos e incentivando o uso noturno para atividades de lazer, comércio e cultura.

2.2 A Apresentação do projeto por parte do município é necessária, pois é evidente a necessidade de a Administração Pública agir com rapidez e eficiência na melhoria contínua do sistema de iluminação pública. Compete ao Poder Público organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo a iluminação pública uma de suas principais responsabilidades.

2.3 A instalação de lâmpadas com tecnologia em LED, além de reduzir o consumo de energia e as despesas associadas, aumenta a sustentabilidade e a eficiência no uso dos recursos (energia elétrica) com maior





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

economia e segurança.

3. Da descrição da Solução como um todo

Basicamente, vislumbra-se a instalação de postes, cabeamento, luminárias e equipamentos adicionais necessários para oferta de iluminação com tecnologia LED na localidade de respectivo lote. Serão realizados os seguintes serviços: Instalação das luminárias, postes, braços, cabeamento, transformadores e outros materiais e equipamentos necessários para possibilitar a implantação da iluminação desejada. Além desses serviços, serão necessários, também, outros complementares tais como escavação e reaterro, instalação de eletrodutos, passagem de condutores elétricos, entre outros. O objeto a ser contratado, pelo seu impacto institucional e com base nas características mencionadas, possui natureza não continuada.

4. Dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (Art. 63, Inciso III), em qualquer caso, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal. Por tal disposição legal, estes documentos ser apresentados logo após a escolha da melhor proposta.

4.2 Para fins de conhecimento da localidade e demais critérios para melhor formulação da proposta, as licitantes **poderão** realizar visita técnica, previamente agendada junto ao setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. Motivo pelo qual poderão apresentar o atestado de visita técnica – caso optem por não realizar, assumem, tacitamente, possuírem pleno conhecimento de todas as condições nas quais os serviços serão executados, não cabendo quaisquer alegações ao contrário.

4.3 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, será exigido aos licitantes que comprovem que executaram com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

a) Implantação de sistemas de iluminação pública e extensão de rede ou equivalente que seja correspondente a 50% da execução pretendida neste edital, conforme SUMULA 24 – TCE/SP;

REQUISITOS – QUANTIDADE MÍNIMA

- LOTE 1

Item P.O	Descrição	Unidade	Quantidade Exigida (50%)
2.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	un.	11,00
3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un.	23,00
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.212,50

- LOTE 2

Item P.O	Descrição	Unidade	Quantidade Exigida (50%)
2.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un.	72,00
3.2	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	un.	19,00
4.4	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	1.774,50
5.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	un.	1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

- LOTE 3

Item P.O	Descrição	Unidade	Quantidade Exigida (50%)
1.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	un.	1,00
3.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un.	1,00

- LOTE 4

Item P.O	Descrição	Unidade	Quantidade Exigida (50%)
2.1	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	un.	6,00
3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un.	10,00
4.3	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	m	200,00

- LOTE 5

Item P.O	Descrição	Unidade	Quantidade Exigida (50%)
2.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	m	2.750,00
3.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un.	32,00

- LOTE 6

Item P.O	Descrição	Unidade	Quantidade Exigida (50%)
3.1	REFLETOR LED 1000W IP66 6000K	un.	2,00
4.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	un.	1,00

b) Implantação de sistemas iluminação pública, instalações elétricas prediais, instalações elétricas industriais ou semelhantes ao descrito nas especificações do objeto.

4.4 – Para Comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá comprovar possuir no seu quadro permanente, na data prevista para apresentação dos envelopes, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, nos termos da Resolução 218/73 do CONFEA que será o responsável técnico pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, CAU ou equivalente, comprovando sua experiência em execução de serviços com características semelhantes às do objeto desta licitação, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo(s) às seguintes parcelas mais relevantes, a saber:

- LOTE 1

a) Execução de Projeto de iluminação pública.

- LOTE 2

a) Execução de Projeto de iluminação pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

b) Execução de projeto de extensão de rede elétrica, com ênfase em segurança e conformidade com normas técnicas.

- LOTE 3

a) Execução de Projeto de iluminação pública.

- LOTE 4

a) Execução de Projeto de iluminação pública.

- LOTE 5

a) Execução de Projeto de iluminação pública.

- LOTE 6

a) Execução de Projeto de iluminação pública.

4.5 – O licitante deverá apresentar amostra referente às luminárias de LED e braços de iluminação pública, conforme aplicável ao lote, estas serão avaliadas por comissão a ser instituída pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

A reprovação das amostras deverá ser justificada mediante relatório de análise, atendendo critérios objetivos, conforme:

- Luminária de LED de 240W - Robustez dos materiais de construção (carcaça em alumínio, aço inoxidável ou outros materiais resistentes à corrosão e impactos); Sistemas de dissipação de calor eficientes para prolongar a vida útil dos LEDs; Facilidade de instalação e manutenção; Compatibilidade com postes e braços de iluminação existentes; Proteção contra poeira, sólidos e chuva.

- Braço de iluminação pública - Materiais de fabricação devem apresentar tratamento anticorrosivo, galvanização; Estrutura e montagem resistente a cargas de vento; Sistema de fixação seguro; Compatibilidade de instalação com o posteamento.

4.6 – O licitante deverá apresentar documento técnico, composto por método de ensaio, com a finalidade de comprovar características mínimas exigidas para as luminárias de LED, conforme apresentadas em memorial descritivo.

5. Da Execução do Objeto

5.1 – Para a execução do objeto deverão ser seguidas as seguintes premissas técnicas, visando a melhor eficácia e garantia de entrega das instalações, conforme segue:

Serviços Preliminares

- Levantamento e Inspeção Inicial: Verificação das condições do local e coordenação com concessionária de energia.
- Instalações Provisórias de Energia: Implementação de sistemas de energia temporários para o canteiro de obras, se necessário.

Execução do Projeto

5.2 Preparação do local

- Demarcação do Local: Identificação dos pontos de instalação conforme o projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

- Escavações: Realização das escavações necessárias para a instalação dos postes, sistema de aterramento e outros componentes.

5.3 - Instalação dos Equipamentos

- Instalação dos Postes: Fixação dos postes de aço ou concreto, conforme previsto em projeto.
- Passagem de Cabos: Instalação dos cabos elétricos.
- Instalação das Luminárias LED: Fixação e conexão das luminárias LED aos postes.
- Instalação dos Transformadores: Instalação de transformadores, aplicável ao LOTE 2 deste Objeto.

5.4 – Conexão e Aterramento

- Conexão ao Sistema de Energia: Ligação dos novos sistemas de iluminação à rede elétrica existente.
- Instalação de Aterramento: Implementação de sistemas de aterramento para segurança elétrica.

5.5 – Testes e Calibrações

- Testes Elétricos: Verificação de continuidade, isolamento e aterramento dos sistemas instalados.
- Ajustes e Calibrações: Realização de ajustes e calibrações necessárias para o funcionamento correto.
- Teste de Funcionamento: Teste final de todo o sistema de iluminação para assegurar seu desempenho.

5.11 – Serviços Finais.

- Limpeza e Desmobilização: Remoção de resíduos, desmobilização do canteiro de obras e restauração das áreas afetadas.

6. Da Gestão e Fiscalização:

6.1 - Fica designado como fiscal e gestor deste contrato os seguintes servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal nos termos da legislação vigente:

* Gestor do contrato: Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé

* Responsável pela Fiscalização: Fabrício Pimentel Gonçalves – CPF: 363.265.748-38 – Rua Higino Marques, 508 – Jd Maringá – Itapeva-SP

7. Dos Critérios de medição e Pagamento

7.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a aprovação das medições pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal e do encaminhamento das notas fiscais e demais documentos exigidos pela Secretaria de Finanças para a liberação dos pagamentos.

8. Formas e Critérios para a Seleção do Fornecedor

8.1 – Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação, bem como atenda todas as demais exigências do item 4 deste termo de referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

9. Estimativas de Valor e Quantidades

9.1 - Estima-se a presente licitação, conforme lote:

- LOTE 1 - Instalação de sistema de iluminação pública em LED, Avenida Maestro Gaya, município de Itararé/SP, no valor máximo de R\$ 260.725,16 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
- LOTE 2 - Instalação de conjuntos de iluminação pública em LED, transformadores trifásicos e estrutura de rede primária/secundária, Distrito Industrial do município de Itararé/SP, no valor máximo de R\$ 920.262,31 (novecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).
- LOTE 3 - Instalação de ponto de serviço de energia elétrica e conjunto de iluminação pública em LED, Rua Dona Hermelinda Maria Machado, Largo da Boa Vista, município de Itararé/SP, no valor máximo de R\$ 13.743,25 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
- LOTE 4 - Instalação de sistema de iluminação pública em LED, Rua Heitor Pedroso de Mello, município de Itararé/SP, no valor máximo de R\$ 135.420,89 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).
- LOTE 5 - Instalação de 65 conjuntos de iluminação pública em LED, Rua São Pedro, no município de Itararé-SP, no valor máximo de R\$ 319.501,96 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos).
- LOTE 6 - Instalação de 4 conjuntos de refletores LED e 3 entradas de serviço categoria B1, Rua Maria Lina Santos e perpendiculares, município de Itararé-SP, no valor máximo de R\$ 13.700,39 (treze mil, setecentos reais e trinta e nove centavos).

Valores esses obtidos por meio de planilhas oficiais de referência de custos CDHU, SINAPI entre outros.

9.2 - As quantidades referência foram estimadas por meio dos projetos e demais documentos que acompanham os anexos do presente Termo de Referência.

10. Adequação Orçamentária

10.1 - Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução dos Projetos, conforme lotes descritos, no valor global máximo de R\$ 1.663.353,96 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) conforme necessidade apontada, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação Orçamentária: 59.99.110.0

Fabrício Pimentel Gonçalves

Eng. Eletricista

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Secretário de Desenvolvimento Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79C0-8C35-F32E-5DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO PIMENTEL GONÇALVES (CPF 363.XXX.XXX-38) em 27/06/2024 13:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILHEN CARMELO SALLES KUHTA (CPF 434.XXX.XXX-80) em 27/06/2024 14:32:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/79C0-8C35-F32E-5DAF>